Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 11/09/07 pág. 20
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.497/2007
Data: 10/09/2007
Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação Guairense de Capoeira, fundada em 10 de janeiro de 1.991.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação Guairense de Capoeira – A.G.C., fundada em 10 de janeiro de 1.991, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 77.807.428/0001-75, com sede administrativa na Rua Victória Bittencourt Gomes, nº 574, Parque Hortência, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - Pr, em 10 de setembro de 2007.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal